



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 077/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **Ana Paula Boberg Barongeno Federighi e Outros / Fazenda Santo Aurélio, Gouveia, Iara I, II e III, CPF 153.437.278-40, Licença Ambiental Simplificada** na modalidade LAS/RAS, para a atividade de Culturas anuais, exceto horticultura, (parâmetro 204,219 ha), com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT: 17°21'44,57"S E LONG: 46°37'45,95"W], no município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 29255/2014/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 01270/2017; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máxima menor ou igual a 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 100,0; 120,0 l/s; Coordenadas Geográficas Lat. 17°21'32"S e Long. 46°37'28"W. (Processo de renovação de outorga nº 05856/2018).

Processo de Outorga nº 01869/2017; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 40,0 l/s; Coordenadas Geográficas Lat. 17°22'42"S e Long. 46°36'53"W. (Processo de renovação de outorga nº 05855/2018).

Processo de Uso Insignificante nº 123044/2018; Modo de Uso: Barramento, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°22'0,04"S e Long. 46°36'41,42"W.

Processo de Uso Insignificante nº 123049/2018; Modo de Uso: Barramento, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°21'41,51"S e Long. 46°38'39,53"W.

Processo de Uso Insignificante nº 123064/2018; Modo de Uso: Barramento, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°21'36,82"S e Long. 46°38'43,03"W.

Processo de Uso Insignificante nº 123084/2018; Modo de Uso: Barramento, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°21'50,46"S e Long. 46°38'36,56"W.

Processo de Uso Insignificante nº 123094/2018; Modo de Uso: Barramento, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°22'12,79"S e Long. 46°37'35,62"W.

Processo de Uso Insignificante nº 123104/2018; Modo de Uso: Barramento, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°20'42,06"S e Long. 46°38'7,66"W.

Processo de Uso Insignificante nº 123109/2018; Modo de Uso: Barramento, sem captação (Cód. 05); Coordenadas Geográficas: Lat. 17°21'2,13"S e Long. 46°38'47,26"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/09/2028.

Unai, 28 de setembro de 2018.

Ricardo Rodrigues de Carvalho

Superintendente

Supram N° 1351331-4

Nº ID: 15534



feam

FUNDACÃO AMBIENTAL DO NOROESTE DE MINAS

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

051293

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	338,03	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	4,805	ha